

## EDITAL Nº 133, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 58/2019-R

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 58/2019-R, publicado no D.O.U. de 04 de julho de 2019:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Psicologia Social e Desenvolvimento

Área/Subárea: Psicologia (Cod. CNPq: 7.07.00.00-1) / Psicologia Social (Cod. CNPq: 7.07.05.00-3)

Documento avulso nº 23068.082628/2019-54

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pollyana de Lucena Moreira	353,41
2º	Thiago Medeiro Cavalcanti	341,16

REINALDO CENTODUCATTE

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 45/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/12/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de dispositivos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (nobreaks) para equipamentos de TI.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO  
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 12/12/2019) 153046-15225-2019NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAIS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 214

Edital nº 172/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 17 de setembro de 2019.

Unidade: Centro de Ciências Exatas

Departamento: Departamento de Estatística

Área/Subárea: Probabilidade e Estatística

Processo digital nº 23068.057630/2019-95

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Clara D'Avila Guedes	134,20
2º	Maria de Fátima Silva Leite	123,7
3º	Flávia Ferreira Batista	96,9
4º	Vitor Prado de Carvalho	91,5

Nº 215

Edital nº 185/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 22 de outubro de 2019.

Unidade: Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Departamento: Departamento de Linguagens, Cultura e Educação

Área/Subárea: Libras

Processo digital nº 23068.069402/2019-68

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Carlos Eduardo Soares de Barros	115,7
2º	Thaiana Vianna Coelho	103,0
3º	Diogo Garfejo Antonio da Fonseca	101,0
4º	Rizia Lima Oliveira	99,6

Nº 216

Edital nº 187/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 22 de outubro de 2019.

Unidade: Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Departamento: Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas

Área/Subárea: Agronomia

Processo digital nº: 23068.081757/2019-25

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Omar Schmildt	408,68
2º	Vinícius Pereira dos Santos	160,6

Nº 217

Edital nº 189/2019-PROGEP, publicado no D.O.U. de 22 de outubro de 2019.

Unidade: Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Departamento: Departamento de Ciências da Saúde

Área/Subárea: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1)/ Farmácia (4.03.00.00-5) e Ciências Biológicas (2.00.00.00-6)/ Microbiologia (2.12.00.00-9). Disciplinas: Microbiologia, Controle de Qualidade em Análises Clínicas, Estágio supervisionado II (na área de Análises Clínicas)

Processo digital nº 23068.081886/2019-13

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Henrique Gama Ker	192,50
2º	Mayana Cardoso de Oliveira	94,48

CLEISON FAÉ

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 64/2017.

Nº Processo: 23068324621201748.

PREGÃO SISPP Nº 80/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 03793153000121. Contratado : H DE SOUZA EIRELI -.Objeto: Prorrogação do Contrato nº 64/2017 pelo período de 4 (quatro) meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8666/1993. Vigência: 16/12/2019 a 16/04/2020. Valor Total: R\$77.816,67. Fonte: 6153000300 - 2019NE800616. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 12/12/2019) 153047-15225-2019NE800218

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL Nº 329/2019

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 303/2019, publicado no D.O.U. de 25/10/2019:

1 - Departamento de Matemática Aplicada (GMA)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Cálculo Diferencial e Integral e Equações Diferenciais Ordinárias.

Classificação: Ageu Barbosa Freire (1º lugar), Carlos Enrique Tapia Chinchay (2º lugar), Nestor Nina Zarate (3º lugar), Gabriel Rodrigues Batista Sanfins (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL Nº 330/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFR nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e